

## PORTARIA Nº 090/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Artº - Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr.º **QUINTILIANO PEREIRA ALVES**, na função de ESCRITURARIO LEI 264, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 10 de agosto de 2018.


Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de fevereiro de 2018.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

Antonio Jose de Souza  
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Dot. n.º 90/18</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.	
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>15/02/2018</u>
	
Secretário (a) de Administração	